DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Licitações e Contratos	2
Contratos - Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

Extrato do Contrato 10/2021 – Processo Administrativo 661/2021.

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 10/2021, originado pela Concorrência 01/2021. Concedente: Município de Saltinho. Concessionária: C. de L. Scatena Locadora de Veículos. Objeto: prestação de serviço público de transporte coletivo urbano e rural de passageiros no município de Saltinho/SP, mediante sistema concessão, nos termos da Lei Federal 9.074/95, da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal (artigo 9°, inciso XVIII - organizar e prestar diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial), e demais normas aplicáveis e da Lei Municipal 735/2021, de 14/01/2021. Valor Mensal Estimado do Subsídio: R$ 14.974,96 (a ser custeado pela concedente). Valor da Tarifa por Bilhete: R$ 3,00 (a ser custeado pelo usuário). Prazo de validade inicialmente estipulado: até 60 (sessenta) meses corridos e consecutivos, por tratar-se de serviços de concessão de natureza continuada, nos moldes do disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, se for de interesse das partes, preservando sempre o interesse público, mediante aviso prévio escrito. Saltinho/SP, 01/04/2021.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo